



BANCO DE PORTUGAL

EUROSISTEMA

INQUÉRITO AOS BANCOS SOBRE O MERCADO DE CRÉDITO | Resultados para Portugal | Janeiro de 2016

I. Apreciação Geral

De acordo com os resultados de janeiro de 2016 do inquérito aos cinco grupos bancários incluídos na amostra portuguesa, os critérios de concessão de empréstimos ao setor privado não financeiro terão permanecido, em termos globais, relativamente estáveis no quarto trimestre de 2015, tendo apenas uma instituição reportado uma ligeira melhoria nos empréstimos a grandes empresas. No entanto, algumas instituições reportaram que a pressão exercida pela concorrência, a perceção dos riscos com a situação económica geral e o mercado de habitação, em particular, bem como o menor custo de financiamento e de restrições de balanço, contribuíram para reduzir ligeiramente o nível de restritividade na concessão de empréstimos a empresas ou particulares. Relativamente aos termos e condições aplicados nos contratos de crédito a empresas, todos os bancos indicaram uma redução dos *spreads* aplicados nos empréstimos de risco médio, quer a pequenas e médias empresas (PMEs) quer a grandes empresas. No que diz respeito ao crédito a particulares, algumas instituições reportaram uma ligeira redução dos *spreads* nos empréstimos para aquisição de habitação e nos empréstimos para consumo. Para o primeiro trimestre de 2016, em termos gerais, nenhuma das instituições inquiridas antecipa alterações nos critérios de concessão de crédito às empresas. Relativamente aos empréstimos a particulares, a maioria das instituições também não antecipa alterações significativas. No entanto, duas instituições preveem a adoção de critérios ligeiramente menos restritivos no crédito à habitação e uma instituição prevê uma evolução idêntica no crédito para consumo e outros fins.

A maioria das instituições participantes no inquérito reportou uma estabilização generalizada na

procura de empréstimos por parte das empresas, no quarto trimestre de 2015, tendo duas instituições reportado um aumento ligeiro. Adicionalmente, algumas instituições referiram aumentos ligeiros na procura de empréstimos de curto e longo prazo. A maioria das instituições reportou um aumento da procura de empréstimos para habitação por parte dos particulares e um aumento ligeiro da procura de empréstimos para consumo. Para o primeiro trimestre de 2016, algumas instituições antecipam um aumento ligeiro da procura de empréstimos ou linhas de crédito por parte de PME e nos empréstimos de curto e de longo prazo. Para o mesmo período, no segmento dos particulares a maioria das instituições perspetiva um ligeiro aumento da procura.

II. Apresentação dos resultados

Oferta

No quarto trimestre de 2015, em termos globais os critérios de concessão de empréstimos ou linhas de crédito a empresas permaneceram praticamente inalterados para todas as instituições, tendo uma instituição indicado uma ligeira redução da restritividade em todos os segmentos empresariais. Os fatores indicados para explicar esta evolução foram a melhoria na posição de liquidez da instituição, as pressões exercidas pela concorrência e a melhoria na perceção de riscos económicos gerais e sobre a qualidade creditícia do mutuário.

Relativamente aos termos e condições associados aos empréstimos a empresas, apenas duas instituições indicaram termos e condições gerais ligeiramente menos restritivas mas é de realçar que todas as instituições reportaram uma redução dos *spreads* aplicados nos empréstimos

de risco médio, quer a PME quer a grandes empresas. Adicionalmente, algumas instituições indicaram condições menos restritivas ao nível das comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro e da maturidade. Uma instituição referiu ainda uma ligeira redução da restritividade relacionada com o montante dos empréstimos ou linhas de crédito, com as garantias exigidas e com as condições contratuais não pecuniárias. De acordo com as instituições inquiridas, esta tendência aplica-se a todos os segmentos empresariais, sendo que para as PME as melhorias nos outros termos e condições foi especialmente notória. A pressão exercida pela concorrência foi o único fator referido pelas instituições para justificar a redução da restritividade nos termos e condições nos empréstimos a empresas, que teve um impacto considerável para uma instituição e um impacto apenas ligeiro para as restantes.

No que diz respeito aos particulares, todas as instituições reportaram uma estabilização nos critérios aplicados nos empréstimos, quer para habitação quer para o consumo. Não obstante, algumas instituições referiram que as pressões exercidas pela concorrência e a perceção mais favorável dos riscos especialmente associados às perspetivas do mercado da habitação, incluindo a esperada evolução dos preços da habitação, terão contribuído para uma menor restritividade dos critérios aplicados nos empréstimos para aquisição de habitação. No que respeita à evolução dos termos e condições aplicados nos empréstimos à habitação, uma instituição indicou uma melhoria dos *spreads* aplicados pelo banco nos empréstimos de risco médio, não se verificando alterações significativas em todos os outros critérios. Para explicar esta evolução, três instituições referiram que as pressões exercidas pela concorrência contribuíram ligeiramente para a redução da restritividade, ao nível dos termos e condições gerais e, em particular, dos *spreads* para empréstimos de risco médio. Uma instituição indicou também que o menor custo de financiamento e restrições de balanço, assim como a melhoria na perceção de riscos, terão contribuído para uma redução ligeira da restritividade. No segmento do consumo, a pressão exercida pela concorrência, quer de outras instituições bancárias quer de instituições financeiras não bancárias, foi indicada por duas instituições

como tendo contribuído para uma redução ligeira da restritividade, sendo que uma instituição reportou também um efeito semelhante de um menor custo de financiamento e restrições de balanço. Ao nível dos termos e condições, duas instituições indicaram uma redução ligeira nos *spreads* para empréstimos de risco médio e uma instituição indicou uma ligeira melhoria nos termos e condições gerais. A explicar esta evolução, uma instituição indicou a melhoria no custo de financiamento e de restrições de balanço, sendo que outra indicou as pressões exercidas pela concorrência como tendo contribuído ligeiramente para a redução da restritividade, de um modo geral, nos termos e condições aplicados.

No quarto trimestre de 2015, a proporção de pedidos de empréstimos rejeitados a empresas manteve-se inalterada face ao trimestre anterior para todas as instituições. No segmento dos particulares a proporção diminuiu ligeiramente para uma instituição.

Para o primeiro trimestre de 2016, de um modo geral as instituições inquiridas não antecipam alterações nos critérios de concessão de crédito a empresas. No segmento dos particulares, para a maioria das instituições as expectativas são igualmente de manutenção dos critérios. No entanto, duas instituições antecipam uma ligeira diminuição da restritividade no crédito à habitação e apenas uma instituição antecipa uma evolução semelhante no crédito ao consumo.

Procura

De acordo com os resultados do inquérito, no quarto trimestre de 2015, três instituições participantes registaram, de uma forma geral, uma estabilização na procura de empréstimos por parte das empresas, e as restantes um ligeiro aumento da procura. No entanto, três instituições indicaram um ligeiro aumento da procura de crédito por parte das PME, duas instituições referiram um aumento ligeiro da procura de empréstimos de curto prazo e outras duas de longo prazo. O aumento da procura terá sido motivado principalmente por maiores necessidades de financiamento de existências e fundo de maneo e de investimento, assim como pelo nível geral das taxas de juro. Uma instituição reportou também um impacto positivo na procura decorrente do aumento das necessidades

para fusão/aquisição e reestruturação empresarial e como alternativa a empréstimos de outras instituições bancárias.

No segmento dos particulares, a maior parte das instituições inquiridas indicaram um ligeiro aumento da procura de empréstimos para aquisição de habitação e para consumo e outros fins, tendo uma instituição reportado um aumento considerável na procura de empréstimos para aquisição de habitação. Apenas uma instituição não reportou alterações na procura de empréstimos para consumo e outros fins. A maior confiança dos consumidores, referida pela maior parte das instituições, as melhores perspectivas do mercado da habitação, incluindo a esperada evolução dos preços da habitação, e o nível das taxas de juro foram os fatores subjacentes à evolução da procura, tanto no caso dos empréstimos para habitação como no dos empréstimos para consumo e outros fins.

Para o primeiro trimestre de 2016, três instituições antecipam uma melhoria ligeira da procura no segmento das PMES, tendo duas instituições antecipado um ligeiro aumento nos empréstimos de curto prazo nos empréstimos de longo prazo. No segmento dos particulares, três instituições antecipam um aumento ligeiro na procura, quer do crédito à habitação quer do crédito para consumo e outros fins.

III. Perguntas *ad hoc*

Em linha com os inquéritos anteriores, o presente inquérito inclui um conjunto de questões *ad hoc* que visam avaliar o impacto sobre as condições de financiamento e de concessão de crédito dos bancos de eventos específicos e/ou localizados no tempo. Em particular, neste inquérito foi incluída uma questão *ad hoc* acerca do acesso ao mercado de financiamento a retalho e por grosso, duas questões acerca do impacto das propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios e de outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão em matéria de requisitos de fundos próprios, de alavancagem ou de liquidez, e ainda três questões relacionadas com as operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas) do BCE.

A primeira questão avalia o impacto da situação

nos mercados financeiros sobre o acesso dos bancos a financiamento e sobre a sua capacidade de transferir risco de crédito para fora do balanço. Em termos gerais, as instituições referiram que as condições prevaletentes nos mercados se mantiveram relativamente estáveis no quarto trimestre de 2015. Não obstante, duas instituições reportaram uma ligeira melhoria na capacidade de financiamento através da captação de depósitos de curto e de longo prazo. Em sentido contrário, duas instituições reportaram uma ligeira deterioração da sua capacidade de financiamento no mercado de títulos de dívida de médio e longo prazo. Para o primeiro trimestre de 2016, as instituições antecipam, em termos gerais, uma evolução semelhante à reportada para os últimos três meses, sendo que duas instituições antecipam melhorias ligeiras no mercado de títulos de dívida de médio e longo prazo. Adicionalmente, existe a expectativa de uma melhoria ligeira por parte de uma instituição na captação de depósitos de curto e de longo prazo.

A segunda questão avalia o impacto das propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios e de outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão em matéria de requisitos de fundos próprios, de alavancagem ou de liquidez. Nesta questão, a variabilidade das respostas entre as várias instituições foi significativa. Apenas uma instituição reportou uma estabilidade em todos os aspetos considerados, tanto nos últimos seis meses como para os próximos seis meses; uma instituição indicou um impacto ligeiramente positivo ao nível do total de ativos líquidos nos últimos seis meses; e uma instituição antecipava uma melhoria ligeira no total de ativos para os próximos seis meses. Em sentido oposto, uma instituição reportou uma redução em todos os aspetos considerados nos últimos seis meses. Note-se que este banco considerou ter existido um impacto negativo considerável no total de ativos líquidos, dos ativos ponderados pelo risco, em especial os de maior risco, nos fundos próprios e nas condições de financiamento, sendo a sua expectativa para os próximos seis meses semelhante. Adicionalmente, existem indicações de reduções ligeiras no total de ativos, nos ativos ponderados pelo risco, quer de risco médio quer de maior risco, e nos fundos próprios. Uma

instituição indicou um efeito negativo considerável no que respeita aos lucros não distribuídos. Para os próximos seis meses, a expectativa é de uma redução ligeira no total de ativos, nos ativos ponderados pelo risco e nos fundos próprios.

Ainda neste tópico, os bancos inquiridos reportaram que, nos últimos seis meses, os critérios de aprovação de empréstimos não sofreram alterações significativas devido às alterações legislativas, tendo apenas uma instituição indicado uma melhoria ligeira na restritividade. Para os próximos seis meses, uma instituição antecipa uma melhoria ligeira ao nível dos empréstimos a grandes empresas e no crédito aos particulares para consumo. Ao nível dos *spreads*, a tendência é igualmente de estabilidade, tendo uma instituição reportado uma ligeira melhoria nos últimos seis meses e uma evolução idêntica para os próximos seis meses no segmento das empresas, enquanto outra instituição antecipa uma melhoria ligeira nos *spreads* aplicados aos particulares.

As três questões *ad hoc* seguintes incidem sobre a participação nas ORPA direcionadas realizadas pelo BCE, sobre os fins para os quais foram utilizados os fundos e o impacto que estas tiveram ao nível de diferentes domínios do banco, tais como a sua situação financeira e os seus critérios, termos e condições de concessão de empréstimos. Nesse sentido, duas instituições reportaram ter participado na edição mais recente, essencialmente devido a questões de precaução e para cumprimento mais adequado dos requisitos de liquidez regulamentar, sendo que uma instituição pretende participar na próxima operação pelo mesmo motivo. Por outro lado, as três instituições que não participaram apresentaram como razões as restrições de ativos de garantia, ausência de restrições de financiamento e procura insuficiente de empréstimos. Relativamente à próxima ORPA direcionada, uma instituição indicou que pretende participar com o objetivo de um cumprimento mais adequado dos requisitos de liquidez regulamentar, sendo que duas instituições não pretendem participar devido a ausência de restrições de financiamento e procura insuficiente de empréstimos. As duas restantes instituições ainda não decidiram acerca da participação na próxima operação.

Os bancos reportaram também que as operações já realizadas contribuíram consideravelmente como alternativa a outras operações de

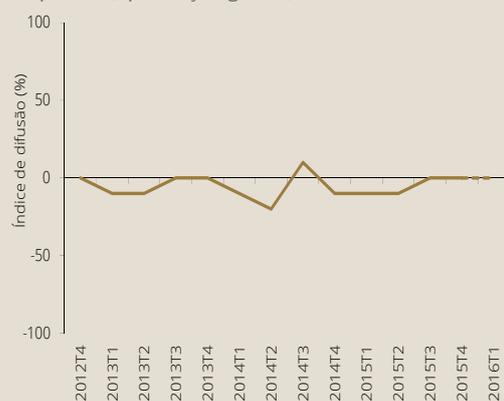
cedência de liquidez do Eurosistema, para a concessão de empréstimos a empresas e para a aquisição de obrigações soberanas nacionais. Estas operações contribuíram ainda para uma melhoria ligeira do refinanciamento através de substituição de dívida vencida, como alternativa ao crédito interbancário e a outras operações de cedência de liquidez. Adicionalmente, algumas instituições indicaram que contribuíram ligeiramente para a concessão de empréstimos a particulares para aquisição de habitação, para consumo e a empresas. Os bancos inquiridos antecipam que as próximas operações contribuam consideravelmente para a concessão de empréstimos a empresas, como alternativa a outras operações de cedência de liquidez e na aquisição de obrigações soberanas nacionais. Os bancos antecipam ainda um contributo ligeiro no refinanciamento através de substituição de dívida vencida, como alternativa ao crédito interbancário e a outras operações de cedência de liquidez, e ainda na concessão de empréstimos a empresas e a particulares para aquisição de habitação e para consumo.

Relativamente ao possível impacto das operações já realizadas na situação financeira dos bancos, a generalidade das instituições inquiridas indicou que o impacto não foi significativo. No entanto, algumas instituições referiram uma melhoria ligeira na posição de liquidez, na capacidade em aumentar a rendibilidade e de melhorar a posição de capital através da retenção de lucros. Relativamente a operações futuras, os bancos antecipam impactos praticamente nulos, sendo que uma instituição antecipa um impacto ligeiramente positivo na posição de liquidez e na capacidade de aumentar a rendibilidade, sendo que outra instituição espera uma melhoria da posição de capital através da retenção de lucros. Analogamente, o impacto destas operações nos critérios, termos e condições foram, de acordo com os bancos inquiridos, genericamente nulos, tendo ocorrido melhorias ligeiras, especialmente ao nível dos termos e critérios aplicáveis a empréstimos a empresas e para aquisição de habitação. No que diz respeito a operações futuras, os bancos dividem-se entre uma expectativa de efeitos quase nulos e contribuições ligeiramente positivas, especialmente ao nível dos termos e critérios aplicáveis a empréstimos a empresas e para aquisição e habitação.

Principais resultados

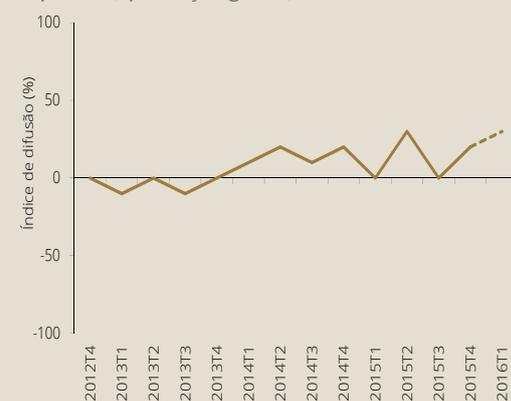
Oferta de crédito

Empresas (apreciação global)



Procura de crédito

Empresas (apreciação global)



Empresas



Empresas



Particulares



Particulares



Notas: O índice de difusão varia entre -100 e 100. Valores inferiores (superiores) a zero traduzem critérios menos (mais) restritivos no caso da oferta e uma redução (um aumento) no caso da procura. Os dados para o último trimestre correspondem a expectativas dos bancos inquiridos.

Anexo^(a)

Os quadros seguintes apresentam os resultados para Portugal do Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito na Área do Euro, referente ao período em análise.

O Inquérito consiste em dois blocos de quadros: o primeiro bloco respeita a empréstimos ou linhas de crédito a empresas não financeiras, enquanto que o segundo se refere a empréstimos a particulares. No caso das empresas, distinguem-se os segmentos: pequenas e médias empresas (PME)/ grandes empresas e curto prazo/longo prazo. Nos empréstimos a particulares, distingue-se o crédito à habitação do restante crédito.

Em cada bloco, existem dois tipos de quadros: i) de apreciação geral e prospetiva, quer dos critérios de aprovação, quer da procura, por segmentos; e ii) de avaliação de fatores justificativos de alterações quer do lado da oferta (critérios e condições de aprovação), quer do lado da procura.

No caso do primeiro tipo de quadros, as respostas apresentam-se ao longo da coluna, para cada segmento; cinco respostas são possíveis traduzindo o sentido e a intensidade das alterações ocorridas ou perspetivadas. No segundo tipo, as respostas são indicadas ao longo das linhas, para cada fator; são possíveis seis respostas, cinco das quais respeitam ao grau e sentido da influência do fator, prevendo-se a possibilidade da sua não aplicabilidade à questão em causa (NA).

Para cada quadro, é apresentada informação de dois tipos:

- o número de bancos que responderam em cada resposta possível;
- o índice de difusão das respostas, calculado com utilização de uma escala que possibilita a agregação das respostas individuais, segundo a intensidade e sentido da resposta, a qual assume valores entre -100 e 100, correspondendo o valor 0 à situação “sem alterações”. Nas questões referentes à oferta, valores inferiores a 0 indicam critérios menos restritivos ou um impacto dos fatores no sentido de uma menor restritividade: o valor -50 corresponde a uma alteração “ligeira” (em termos de índice de difusão, tanto mais ligeira quanto mais próximo de 0 for o valor obtido), e o valor -100 a uma alteração considerável. Ao contrário, valores superiores a 0 indicam um aumento, quer da restritividade ao acesso a crédito bancário, quer das condições de risco dos mutuários: o valor 50 sinaliza alterações de intensidade ligeira, enquanto o valor 100 indica alterações consideráveis. Nas perguntas sobre procura, aplica-se a mesma escala, representando valores negativos uma redução da procura dirigida ao banco inquirido e valores positivos um aumento (ou um contributo dos fatores no mesmo sentido).

Nota (a): Para esclarecimentos sobre a terminologia utilizada no inquérito, ver o documento “Orientações gerais para o preenchimento do questionário relativo ao inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito na área do euro”.

I • Empréstimos ou linhas de crédito a empresas

1. Nos últimos três meses, que alterações se verificaram nos **critérios** seguidos pelo seu banco na **aprovação de empréstimos ou linhas de crédito a empresas**? Note-se que a informação solicitada diz respeito a alterações dos critérios de concessão de crédito e não ao nível dos mesmos.

	Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo	
Tornaram-se consideravelmente mais restritivos						
Tornaram-se ligeiramente mais restritivos						
Permaneceram praticamente inalterados	5	5	4	5	5	
Tornaram-se ligeiramente menos restritivos			1			
Tornaram-se consideravelmente menos restritivos						
Índice de difusão %	Jan.16	0	0	-10	0	0
	Out.15	0	0	-10	0	0

2. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram os **critérios seguidos pelo seu banco na aprovação de empréstimos ou linhas de crédito a empresas**? Avalie de que modo os fatores indicados contribuíram para tornar os critérios de concessão de crédito mais ou menos restritivos, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para torná-los mais restritivos
- = contribuiu ligeiramente para torná-los mais restritivos
- o = contribuiu para que permanecessem praticamente inalterados
- + = contribuiu ligeiramente para torná-los menos restritivos
- ++ = contribuiu consideravelmente para torná-los menos restritivos
- NA = não aplicável

	Impacto global nos critérios de concessão de crédito do banco						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jan.16	Out.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custos relacionados com a captação de fundos próprios				5			0	-10
Condições de acesso a financiamento de mercado (p. ex, no mercado monetário ou no mercado obrigacionista, incluindo titularização fora do balanço)				5			0	0
Posição de liquidez do banco				4	1		-10	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
De outras instituições bancárias				4	1		-10	-20
De instituições financeiras não bancárias				5			0	0
Com origem no mercado de financiamento				4	1		-10	0
c) Perceção dos riscos								
Situação e perspectivas económicas gerais				4	1		-10	-20
Situação e perspectivas de setores de atividade ou empresas específicos / qualidade creditícia do mutuário				4	1		-10	-10
Riscos associados às garantias exigidas				5			0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco				5			0	0

	Impacto nos critérios de concessão de empréstimos a PME						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jan.16	Out.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custos relacionados com a captação de fundos próprios			5				0	-10
Condições de acesso a financiamento de mercado (p. ex, no mercado monetário ou no mercado obrigacionista, incluindo titularização fora do balanço)			5				0	0
Posição de liquidez do banco			4	1			-10	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
De outras instituições bancárias			4	1			-10	-20
De instituições financeiras não bancárias			5				0	0
Com origem no mercado de financiamento			4	1			-10	0
c) Perceção dos riscos								
Situação e perspectivas económicas gerais			4	1			-10	-20
Situação e perspectivas de setores de atividade ou empresas específicos / qualidade creditícia do mutuário			4	1			-10	-10
Riscos associados às garantias exigidas			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

	Impacto nos critérios de concessão de empréstimos a grandes empresas						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jan.16	Out.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custos relacionados com a captação de fundos próprios			5				0	-10
Condições de acesso a financiamento de mercado (p. ex, no mercado monetário ou no mercado obrigacionista, incluindo titularização fora do balanço)			5				0	0
Posição de liquidez do banco			4	1			-10	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
De outras instituições bancárias			4	1			-10	-20
De instituições financeiras não bancárias			5				0	0
Com origem no mercado de financiamento			4	1			-10	0
c) Perceção dos riscos								
Situação e perspectivas económicas gerais			4	1			-10	-10
Situação e perspectivas de setores de atividade ou empresas específicos / qualidade creditícia do mutuário			4	1			-10	0
Riscos associados às garantias exigidas			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

3. Nos últimos três meses, de que forma se alteraram os **termos e condições** aplicadas pelo seu banco a **novos empréstimos ou linhas de crédito a empresas**? Avalie os termos e condições gerais da categoria de empréstimos em questão e cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = tornaram-se consideravelmente mais restritivos
- = tornaram-se ligeiramente mais restritivos
- ° = permaneceram praticamente inalterados
- + = tornaram-se ligeiramente menos restritivos
- ++ = tornaram-se consideravelmente menos restritivos
- NA = não aplicável

	Apreciação geral					Índice de difusão %		
	--	-	°	+	++	NA	Jan.16	Out.15
a) Termos e condições gerais								
Termos e condições gerais			3	2			-20	-20
b) Spreads (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) (<i>spread</i> mais elevado = mais restritivos; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivos)								
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio				5			-50	-30
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco			5				0	0
c) Outros termos e condições								
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro			3	2			-20	-10
Montante do empréstimo ou da linha de crédito			4	1			-10	-10
Garantias exigidas			4	1			-10	-10
Condições contratuais não pecuniárias (<i>covenants</i>)			4	1			-10	-10
Maturidade			2	3			-30	-10

	Empréstimos a PME					Índice de difusão %		
	--	-	°	+	++	NA	Jan.16	Out.15
a) Termos e condições gerais								
Termos e condições gerais			3	2			-20	-20
b) Spreads (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) (<i>spread</i> mais elevado = mais restritivos; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivos)								
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio				5			-50	-30
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco			5				0	0
c) Outros termos e condições								
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro			4	1			-10	0
Montante do empréstimo ou da linha de crédito			4	1			-10	-10
Garantias exigidas			4	1			-10	-10
Condições contratuais não pecuniárias (<i>covenants</i>)			5				0	0
Maturidade			3	2			-20	0

	Empréstimos a grandes empresas						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jan.16	Out.15
a) Termos e condições gerais								
Termos e condições gerais			4	1			-10	-10
b) Spreads (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) (<i>spread</i> mais elevado = mais restritivos; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivos)								
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio				5			-50	-30
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco			5				0	0
c) Outros termos e condições								
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro			4	1			-10	0
Montante do empréstimo ou da linha de crédito			5				0	0
Garantias exigidas			5				0	0
Condições contratuais não pecuniárias (<i>covenants</i>)			5				0	0
Maturidade			3	2			-20	0

4. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram os **termos e condições aplicados pelo seu banco a novos empréstimos ou linhas de crédito a empresas**? Avalie de que modo os fatores indicados contribuíram para tornar os termos e condições mais ou menos restritivos, utilizando a seguinte escala:

-- = contribuiu consideravelmente para torná-los mais restritivos / contribuiu consideravelmente para um aumento dos *spreads*

- = contribuiu ligeiramente para torná-los mais restritivos / contribuiu ligeiramente para um aumento dos *spreads*

o = contribuiu para que permanecessem praticamente inalterados / contribuiu para que os *spreads* permanecessem praticamente inalterados

+ = contribuiu ligeiramente para torná-los menos restritivos / contribuiu ligeiramente para uma redução dos *spreads*

++ = contribuiu consideravelmente para torná-los menos restritivos / contribuiu consideravelmente para uma redução dos *spreads*

NA = não aplicável

	Impacto geral nos termos e condições aplicados pelo banco						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jan.16	Out.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			5				0	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência				4	1		-60	-50
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

	Impacto no <i>spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jan.16	Out.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			5				0	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência				4	1		-60	-50
c) Percepção dos riscos								
Percepção dos riscos			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

	Impacto no <i>spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jan.16	Out.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			5				0	0
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			5				0	0
c) Percepção dos riscos								
Percepção dos riscos			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

5. Nos últimos três meses (depois de descontadas as flutuações sazonais normais), a **proporção de pedidos de empréstimo de empresas rejeitados na íntegra** pelo seu banco aumentou, permaneceu inalterada ou diminuiu (em termos de volume de empréstimos em relação ao volume total de pedidos de empréstimo referente à categoria de empréstimos em questão)?

	Proporção de pedidos rejeitados	
Diminuiu consideravelmente		
Diminuiu ligeiramente		
Permaneceu praticamente inalterada		5
Aumentou ligeiramente		
Aumentou consideravelmente		
Índice de difusão %	Jan.16	0
	Out.15	0

6. Nos últimos três meses (depois de descontadas as flutuações sazonais normais), que alterações se verificaram na **procura de empréstimos ou linhas de crédito a empresas** oferecidos pelo seu banco? Referir as necessidades de financiamento das empresas, independentemente de as mesmas resultarem ou não num empréstimo.

		Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo
Diminuiu consideravelmente						
Diminuiu ligeiramente						
Permaneceu praticamente inalterada		3	2	4	3	3
Aumentou ligeiramente		2	3	1	2	2
Aumentou consideravelmente						
Índice de difusão %	Jan.16	20	30	10	20	20
	Out.15	0	10	0	10	20

7. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram a **procura de empréstimos ou linhas de crédito** a empresas oferecidos pelo seu banco? Avalie cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para diminuir a procura
- = contribuiu ligeiramente para diminuir a procura
- ° = contribuiu para manter a procura praticamente inalterada
- + = contribuiu ligeiramente para aumentar a procura
- ++ = contribuiu consideravelmente para aumentar a procura
- NA = não aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jan.16	Out.15
a) Necessidades de financiamento / motivos subjacentes ou finalidade dos empréstimos procurados								
Financiamento do investimento				3	2		20	0
Financiamento de existências e de necessidades de fundo de maneo				2	3		30	30
Financiamento de fusões / aquisições e reestruturação empresarial				4	1		10	10
Nível geral das taxas de juro				3	2		20	20
Refinanciamento / reestruturação e renegociação da dívida				5			0	0
b) Recurso a fontes de financiamento alternativas								
Geração interna de fundos				5			0	0
Empréstimos de outras instituições bancárias				4	1		10	10
Empréstimos de instituições financeiras não bancárias				5			0	0
Emissão / reembolso de títulos de dívida				5			0	0
Emissão / reembolso de ações ou outros títulos de participação no capital				5			0	0

8. Quais as suas **expetativas** quanto a alterações, nos próximos três meses, nos **critérios seguidos pelo seu banco na aprovação de empréstimos ou linhas de crédito a empresas**? Note-se que a informação solicitada diz respeito a alterações dos critérios de concessão de crédito e não ao nível dos mesmos.

		Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo
Tornar-se-ão consideravelmente mais restritivos						
Tornar-se-ão ligeiramente mais restritivos						
Permanecerão praticamente inalterados		5	5	5	5	5
Tornar-se-ão ligeiramente menos restritivos						
Tornar-se-ão consideravelmente menos restritivos						
Índice de difusão %	Jan.16	0	0	0	0	0
	Out.15	-10	-20	-10	-20	-10

9. Quais as suas **expetativas** quanto à evolução, nos próximos três meses, da **procura de empréstimos ou linhas de crédito a empresas** oferecidos pelo seu banco (depois de descontadas as flutuações sazonais normais)? Referir as necessidades de financiamento das empresas, independentemente de as mesmas resultarem ou não num empréstimo.

		Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo
Diminuirá consideravelmente						
Diminuirá ligeiramente						
Permanecerá praticamente inalterada		2	2	5	3	3
Aumentará ligeiramente		3	3		2	2
Aumentará consideravelmente						
Índice de difusão %	Jan.16	30	30	0	20	20
	Out.15	20	20	0	10	20

II • Empréstimos a particulares

10. Nos últimos três meses, que alterações se verificaram nos **critérios** seguidos pelo seu banco na **aprovação de empréstimos a particulares**? Note-se que a informação solicitada diz respeito a alterações dos critérios de concessão de crédito e não ao nível dos mesmos.

		Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Tornaram-se consideravelmente mais restritivos			
Tornaram-se ligeiramente mais restritivos			
Permaneceram praticamente inalterados		5	5
Tornaram-se ligeiramente menos restritivos			
Tornaram-se consideravelmente menos restritivos			
Índice de difusão %	Jan.16	0	0
	Out.15	0	0

11. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram os **critérios seguidos pelo seu banco na aprovação de empréstimos a particulares para aquisição de habitação**? Avalie de que modo os fatores indicados contribuíram para tornar os critérios de concessão de crédito mais ou menos restritivos, usando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para torná-los mais restritivos
- = contribuiu ligeiramente para torná-los mais restritivos
- o = contribuiu para que permanecessem praticamente inalterados
- + = contribuiu ligeiramente para torná-los menos restritivos
- ++ = contribuiu consideravelmente para torná-los menos restritivos
- NA = não aplicável

	--	-	o	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jan.16	Out.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço		1	4				10	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
De outras instituições bancárias			3	2			-20	0
De instituições financeiras não bancárias			4	1			-10	0
c) Perceção dos riscos								
Situação e perspectivas económicas gerais			4	1			-10	-30
Perspetivas do mercado da habitação, incluindo a esperada evolução dos preços da habitação			3	2			-20	-10
Qualidade creditícia do mutuário			4	1			-10	-10
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

12. Nos últimos três meses, de que forma se alteraram os **termos e condições** aplicados pelo seu banco a **novos empréstimos a particulares para aquisição de habitação**? Avalie os termos e condições gerais da categoria de empréstimos e cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = tornaram-se consideravelmente mais restritivos
- = tornaram-se ligeiramente mais restritivos
- ° = permaneceu praticamente inalterados
- + = tornaram-se ligeiramente menos restritivos
- ++ = tornaram-se consideravelmente menos restritivos
- NA = não aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jan.16	Out.15
a) Termos e condições gerais								
Termos e condições gerais			5				0	0
b) Spreads (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) (<i>spread</i> mais elevado = mais restritivos; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivos)								
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio			4	1			-10	-30
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco			5				0	0
c) Outros termos e condições								
Garantias exigidas			5				0	0
Rácio entre o valor do empréstimo e o valor da garantia			5				0	0
Outros limites do montante do empréstimo			5				0	0
Maturidade			5				0	0
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro			5				0	0

13. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram os **termos e condições aplicados pelo seu banco a novos empréstimos a particulares para aquisição de habitação**? Avalie de que modo os fatores considerados contribuíram para tornar os termos e condições mais ou menos restritivos, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para torná-los mais restritivos / contribuiu consideravelmente para um aumento dos *spreads*
- = contribuiu ligeiramente para torná-los mais restritivos / contribuiu ligeiramente para um aumento dos *spreads*
- ° = contribuiu para que permanecessem praticamente inalterados / contribuiu para que os *spreads* permanecessem praticamente inalterados
- + = contribuiu ligeiramente para torná-los menos restritivos / contribuiu ligeiramente para uma redução dos *spreads*
- ++ = contribuiu consideravelmente para torná-los menos restritivos / contribuiu consideravelmente para uma redução dos *spreads*
- NA = não aplicável

	Impacto geral nos termos e condições aplicados pelo banco						Índice de difusão %	
	--	-	°	+	++	NA	Jan.16	Out.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			4	1			-10	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			2	3			-30	-10
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			5				0	-10
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

	Impacto no spread aplicado nos empréstimos de risco médio						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jan.16	Out.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			4	1			-10	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			2	3			-30	-20
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			4	1			-10	-10
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

	Impacto no spread aplicado nos empréstimos de maior risco						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jan.16	Out.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			5				0	0
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			5				0	0
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

14. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram os **critérios seguidos pelo seu banco na aprovação de crédito ao consumo e outros empréstimos a particulares**? Avalie de que modo os fatores indicados contribuíram para tornar os critérios de concessão de crédito mais ou menos restritivos, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para torná-los mais restritivos
- = contribuiu ligeiramente para torná-los mais restritivos
- o = contribuiu para que permanecessem praticamente inalterados
- + = contribuiu ligeiramente para torná-los menos restritivos
- ++ = contribuiu consideravelmente para torná-los menos restritivos
- NA = não aplicável

							Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jan.16	Out.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			4	1			-10	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
De outras instituições bancárias			3	2			-20	0
De instituições financeiras não bancárias			3	2			-20	0
c) Perceção dos riscos								
Situação e perspectivas económicas gerais			5				0	-10
Qualidade creditícia dos consumidores			5				0	0
Riscos associados às garantias exigidas			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

15. Nos últimos três meses, de que forma se alteraram os **termos e condições** aplicados pelo seu banco a **novos créditos ao consumo e outros empréstimos** a particulares? Avalie os termos e condições gerais da categoria de empréstimos e cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = tornaram-se consideravelmente mais restritivos
- = tornaram-se ligeiramente mais restritivos
- o = permaneceu praticamente inalterados
- + = tornaram-se ligeiramente menos restritivos
- ++ = tornaram-se consideravelmente menos restritivos
- NA = não aplicável

	--	-	o	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jan.16	Out.15
a) Termos e condições gerais								
Termos e condições gerais			4	1			-10	-10
b) Spreads (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) (<i>spread</i> mais elevado = mais restritivos; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivos)								
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio			3	2			-20	-20
<i>Spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco			5				0	0
c) Outros termos e condições								
Garantias exigidas			5				0	0
Montante do empréstimo			5				0	0
Maturidade			5				0	0
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro			5				0	0

16. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram os **termos e condições** aplicados pelo seu banco a **novos créditos ao consumo e outros empréstimos a particulares**? Avalie de que modo os fatores indicados contribuíram para tornar os termos e condições mais ou menos restritivos, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para torná-los mais restritivos / contribuiu para um aumento dos *spreads*
- = contribuiu ligeiramente para torná-los mais restritivos / contribuiu ligeiramente para um aumento dos *spreads*
- o = contribuiu para que permanecessem praticamente inalterados / contribuiu para que os *spreads* permanecessem praticamente inalterados
- + = contribuiu ligeiramente para torná-los menos restritivos / contribuiu ligeiramente para uma redução dos *spreads*
- ++ = contribuiu consideravelmente para torná-los menos restritivos / contribuiu consideravelmente para uma redução dos *spreads*
- NA = não aplicável

	Impacto geral nos termos e condições aplicadas pelo banco						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jan.16	Out.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			4	1			-10	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			4	1			-10	0
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			5				0	-10
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

	Impacto no <i>spread</i> aplicado nos empréstimos de risco médio						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jan.16	Out.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			5				0	0
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			5				0	-20
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

	Impacto no <i>spread</i> aplicado nos empréstimos de maior risco						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jan.16	Out.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			5				0	0
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			4	1			-10	0
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

17. Nos últimos três meses (depois de descontadas as flutuações sazonais normais), a **proporção de pedidos de empréstimo por particulares rejeitados na íntegra** pelo seu banco aumentou, permaneceu inalterada ou diminuiu (em termos de volume de empréstimos em relação ao total de pedidos de empréstimo referente à categoria de empréstimos em questão)?

	Proporção de pedidos rejeitados	
	Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Diminuiu consideravelmente		
Diminuiu ligeiramente	1	1
Permaneceram praticamente inalterado	4	4
Aumentou ligeiramente		
Aumentou consideravelmente		
Índice de difusão %	Jan.16	-10
	Out.15	-10

18. Nos últimos três meses (depois de descontadas as flutuações sazonais normais), como evoluiu a **procura de empréstimos a particulares** oferecidos pelo seu banco? Referir as necessidades de financiamento dos particulares, independentemente de as mesmas resultarem ou não num empréstimo.

		Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Diminuiu consideravelmente			
Diminuiu ligeiramente			
Permaneceram praticamente inalterado			1
Aumentou ligeiramente		4	4
Aumentou consideravelmente		1	
Índice de difusão %	Jan.16	60	40
	Out.15	70	40

19. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram a **procura de empréstimos para aquisição de habitação** por parte dos particulares? Avalie cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para diminuir a procura
- = contribuiu ligeiramente para diminuir a procura
- o = contribuiu para manter a procura praticamente inalterada
- + = contribuiu ligeiramente para aumentar a procura
- ++ = contribuiu consideravelmente para aumentar a procura
- NA = não aplicável

	--	-	o	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jan.16	Out.15
a) Necessidades de financiamento / motivos subjacentes ou finalidade dos empréstimos procurados								
Perspetivas do mercado da habitação, incluindo a esperada evolução dos preços da habitação			1	4			40	30
Confiança dos consumidores			1	4			40	50
Nível geral das taxas de juro			2	3			30	30
Refinanciamento / reestruturação e renegociação da dívida			5				0	0
Regime regulamentar e fiscal dos mercados de habitação			5				0	0
b) Utilização de fontes de financiamento alternativas para aquisição de habitação (efeitos de substituição)								
Geração interna de fundos para aquisição de habitação recorrendo a poupanças / montante inicial entregue pelos particulares na aquisição de habitação			5				0	0
Empréstimos de outras instituições bancárias			5				0	0
Outras fontes de financiamento externo			5				0	0

20. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram a **procura de crédito ao consumo e de outros empréstimos a particulares**? Avalie cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para diminuir a procura
- = contribuiu ligeiramente para diminuir a procura
- ° = contribuiu para manter a procura praticamente inalterada
- + = contribuiu ligeiramente para aumentar a procura
- ++ = contribuiu consideravelmente para aumentar a procura
- NA = não aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jan.16	Out.15
a) Necessidades de financiamento / motivos subjacentes ou finalidade dos empréstimos procurados								
Despesas de consumo relativas a bens duradouros (p.ex; automóveis, mobiliário, etc.)			1	4			40	30
Confiança dos consumidores			1	4			40	40
Nível geral das taxas de juro			2	3			30	30
Despesa de consumo financiada através de empréstimos garantidos por ativos imobiliários			5				0	0
b) Recurso a fontes de financiamento alternativas								
Geração interna de fundos a partir de poupanças			5				0	0
Empréstimos de outras instituições bancárias			5				0	0
Outras fontes de financiamento externo			5				0	0

21. Quais as suas **expetativas** quanto a alterações, nos próximos três meses, nos **critérios** seguidos pelo seu banco na **aprovação de empréstimos a particulares**? Note-se que a informação solicitada diz respeito a alterações dos critérios de concessão de crédito e não ao nível dos mesmos.

		Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Tornar-se-ão consideravelmente mais restritivos			
Tornar-se-ão ligeiramente mais restritivos			
Permanecerão praticamente inalterados		3	4
Tornar-se-ão ligeiramente menos restritivos		2	1
Tornar-se-ão consideravelmente menos restritivos			
Índice de difusão %	Jan.16	-20	-10
	Out.15	-10	-10

22. Quais as suas **expetativas** quanto à evolução, nos próximos três meses, da **procura de empréstimos a particulares** oferecidos pelo seu banco (depois de descontadas as flutuações sazonais normais)? Referir as necessidades de financiamento dos particulares, independentemente de as mesmas resultarem ou não num empréstimo.

		Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Diminuirá consideravelmente			
Diminuirá ligeiramente			
Permanecerá praticamente inalterada		2	2
Aumentará ligeiramente		3	3
Aumentará consideravelmente			
Índice de difusão %	Jan.16	30	30
	Out.15	50	40

Perguntas *ad-hoc* sobre o o financiamento a retalho e por grosso ⁽¹⁾

1. Em resultado da situação nos mercados financeiros ⁽¹⁾, nos últimos três meses, houve alterações para o seu banco no acesso ao mercado através das habituais fontes de financiamento por grosso e a retalho e / ou na capacidade de transferência do risco, ou espera que o acesso e / ou a capacidade referidos se alterem nos próximos três meses? Avalie cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = houve / haverá uma deterioração considerável
- = houve / haverá uma ligeira deterioração
- o = não houve / não haverá alterações
- + = houve / haverá uma ligeira melhoria
- ++ = houve / haverá uma melhoria considerável
- NA = não aplicável

	Nos últimos três meses					Nos próximos três meses						
	--	-	o	+	++	NA ⁽²⁾	--	-	o	+	++	NA ⁽²⁾
a) Financiamento a retalho												
Depósitos de curto prazo (até um ano)			3	2					4	1		
Depósitos de longo prazo (superiores a um ano) e outros instrumentos de financiamento a retalho			3	2					4	1		
b) Mercado monetário interbancário sem garantia												
Mercado monetário de muito curto prazo (até uma semana)			5						5			
Mercado monetário de curto prazo (mais de uma semana)			5						5			
c) Títulos de dívida negociados por grosso ⁽³⁾												
Títulos de dívida de curto prazo (por exemplo, certificados de depósito ou papel comercial)			5						5			
Títulos de dívida de médio a longo prazo (incluindo obrigações cobertas)			2	3					3	2		
d) Titularização ⁽⁴⁾												
Titularização de empréstimos a empresas			5						4	1		
Titularização de empréstimos para aquisição de habitação			5						5			
e) Capacidade de transferência do risco de crédito para fora do balanço ⁽⁵⁾												
Capacidade de transferência do risco de crédito para fora do balanço			5						5			

(1) Tenha em conta eventuais efeitos de avals estatais face a títulos de dívida e ao apoio à recapitalização da banca.

(2) Selecione "NA" (não aplicável) apenas se a fonte de financiamento não for relevante para o seu banco.

(3) Em geral, envolve financiamento inscrito no balanço.

(4) Em geral, envolve a cedência de empréstimos inscritos nos balanços dos bancos, representando financiamento extrapatrimonial.

(5) Em geral, envolve a utilização de derivados de crédito, mantendo-se os empréstimos inscritos nos balanços dos bancos.

Perguntas *ad-hoc* sobre o impacto das propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios (*Capital Requirements Regulation / Capital Requirements Directive IV – CRR/CRD IV*) e de outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão em matéria de requisitos de fundos próprios, de alavancagem ou de liquidez.

As seguintes perguntas incidem sobre o impacto dos novos requisitos de fundos próprios definidos nas propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios (CRR/CRD IV), bem como de outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão em matéria de requisitos de fundos próprios, de alavancagem ou de liquidez^(*), nas políticas de crédito do seu banco (em virtude das medidas tomadas para ajustar a captação de fundos próprios, a alavancagem e a liquidez do seu banco, assim como o potencial impacto nas condições de financiamento).

2. Face às novas medidas de regulamentação ou de supervisão, em que medida é que o seu banco:

- aumentou / reduziu o total de ativos
- aumentou / reduziu os ativos ponderados pelo risco
- aumentou / reduziu os fundos próprios
- registou condições de financiamento mais / menos restritivas nos últimos seis meses e / ou espera que tal se verifique nos próximos seis meses?

-- = foram / serão objeto de uma redução considerável; as condições de financiamento tornaram-se / tornar-se-ão consideravelmente mais restritivas

- = foram / serão objeto de uma ligeira redução; as condições de financiamento tornaram-se / tornar-se-ão ligeiramente mais restritivas

o = permaneceram / permanecerão praticamente sem alterações

+ = foram / serão objeto de um ligeiro aumento; as condições de financiamento tornaram-se / tornar-se-ão ligeiramente menos restritivas

++ = foram / serão objeto de um aumento considerável; as condições de financiamento tornaram-se / tornar-se-ão consideravelmente menos restritivas

N/A = Não Aplicável

	Nos últimos seis meses					Nos próximos seis meses						
	--	-	o	+	++	NA	--	-	o	+	++	NA
Total de ativos		2	3				3	1	1			
Dos quais: Ativos líquidos ⁽¹⁾	1		3	1			1	1	2	1		
Ativos ponderados pelo risco	1	1	3				1	1	3			
Dos quais: Empréstimos de risco médio		2	3				1	4				
Empréstimos de maior risco	1	2	2				1	2	2			
Fundos próprios	1	1	3				1	2	2			
Dos quais: Lucros não distribuídos	1		2			2	1	2				2
Emissão de capital ⁽²⁾			4			1		4				1
Impacto nas condições de financiamento do seu banco	1		4				1	4				

(*) Considere os requisitos regulamentares definidos nas propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios (CRR/CRD IV), de abril de 2013 (disponíveis em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P7-TA-2013-0114+0+DOC+XML+V0//PT> e <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P7-TA-2013-0115+0+DOC+XML+V0//PT>), assim como os requisitos resultantes da avaliação completa efetuada pelo BCE e pelas autoridades nacionais competentes dos países participantes, em conformidade com o disposto no regulamento relativo ao mecanismo único de supervisão, ou os requisitos resultantes de quaisquer outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão recentemente aprovadas / implementadas ou que se espera virem a ser aprovadas / implementadas num futuro próximo.

(1) Os ativos líquidos devem ser considerados como ativos que podem ser transferidos livremente e convertidos rapidamente em numerário nos mercados privados, num curto período de tempo e sem uma perda significativa de valor, em conformidade com o regulamento delegado da Comissão Europeia, de 10 de outubro de 2014, que completa o Regulamento (UE) n.º 575/2013, no que diz respeito ao requisito de cobertura de liquidez para as instituições de crédito (C(2014) 7232 final).

(2) A emissão de capital inclui a emissão de ações e instrumentos híbridos, bem como injeções de capital, nomeadamente por autoridades públicas nacionais ou supranacionais.

3. Na sequência das novas medidas de regulamentação ou de supervisão*, em que medida é que, nos passados/próximos seis meses, foram/serão efetuados ajustamentos dos critérios de aprovação de empréstimos/ajustamentos dos spreads aplicados pelo seu banco?

-- = os critérios/spreads passaram/passarão a ser consideravelmente mais restritivos

- = os critérios/spreads passaram/passarão a ser ligeiramente mais restritivos

o = não tiveram/terão praticamente qualquer impacto nos critérios/spreads

+ = os critérios/spreads passaram/passarão a ser ligeiramente menos restritivos

++ = os critérios/spreads passaram/passarão a ser consideravelmente menos restritivos

a) Critérios de concessão de crédito

		Empréstimos e linhas de crédito a empresas		Empréstimos a particulares	
		Pequenas e médias empresas	Grandes empresas	Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros
Nos últimos seis meses	--				
	-				
	o	4	5	5	5
	+	1			
	++				
Nos próximos seis meses	--				
	-				
	o	5	4	5	4
	+		1		1
	++				

b) Spreads (spread maior = maior restritividade / spread menor = menor restritividade)

		Empréstimos e linhas de crédito a empresas		Empréstimos a particulares	
		Pequenas e médias empresas	Grandes empresas	Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros
Nos últimos seis meses	--				
	-				
	o	4	4	5	5
	+	1	1		
	++				
Nos próximos seis meses	--				
	-				
	o	4	4	4	4
	+	1	1	1	1
	++				

* Considere os requisitos regulamentares definidos nas propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios (CRR/CRD IV), de abril de 2013 (disponíveis em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P7-TA-2013-0114+0+DOC+XML+V0//PT> e <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P7-TA-2013-0115+0+DOC+XML+V0//PT>), assim como os requisitos resultantes da avaliação completa efetuada pelo BCE e pelas autoridades nacionais competentes dos países participantes, em conformidade com o disposto no regulamento relativo ao mecanismo único de supervisão, ou os requisitos resultantes de quaisquer outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão recentemente aprovadas/implementadas ou que se espera virem a ser aprovadas/implementadas num futuro próximo.

Perguntas *ad-hoc* sobre as operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA)

Estas perguntas *ad hoc* visam avaliar o impacto das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas) a realizar pelo Eurosistema entre setembro de 2014 e junho de 2016.

Responda a todas as perguntas, mesmo que o seu banco não tenha participado nas ORPA direcionadas anteriores e não tenha ainda decidido se participará nas ORPA direcionadas seguintes, a realizar até junho de 2016.

Nas perguntas 5 e 6: utilizar a categoria "NA" no painel esquerdo do quadro, apenas se o seu banco não participou nas ORPA direcionadas anteriores. Além disso, utilizar a categoria "NA" no painel direito do quadro, apenas se o seu banco decidiu não participar nas ORPA direcionadas seguintes ou se não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

Considere que o seu banco participou (ou pressuponha que o seu banco participará / participaria) nas ORPA direcionadas, se recebeu (ou recebe) fundos sob as condições fixadas pelo BCE, mesmo que esses fundos sejam obtidos indiretamente mediante a participação do seu banco num grupo de instituições constituído para efeitos das ORPA direcionadas ("grupo de ORPA direcionadas").

4. O seu banco participou na ORPA direcionada mais recente? O seu banco pretende participar nas ORPA direcionadas adicionais seguintes? Explique as razões subjacentes às decisões tomadas pelo seu banco.

a) Participação

	Sim	Não	Participação presentemente ainda não decidida
Na ORPA direcionada mais recente (6.ª ORPA direcionada)	2	3	
Nas ORPA direcionadas seguintes	1	2	2

b) Razões

Selecione a categoria que melhor se aplique:

Caso o seu banco tenha participado / pretenda participar

	Condições atrativas das ORPA direcionadas (motivos de rentabilidade)	Questões de precaução (para reduzir dificuldades de financiamento atuais e/ou prevenir dificuldades de financiamento futuras)	Cumprimento mais adequado dos requisitos de liquidez regulamentares ⁽¹⁾	Diminuição da incerteza quanto ao cumprimento dos requisitos regulamentares ⁽²⁾
Na ORPA direcionada mais recente (6.ª ORPA direcionada)		1	1	
Nas ORPA direcionadas seguintes		2	1	

Caso o seu banco não tenha participado / não pretenda participar

	Ausência de restrições de financiamento ou posição de liquidez confortável	Preocupações em termos de uma procura de empréstimos insuficiente ³⁾	Considerações sobre a combinação de diferentes fontes de financiamento	Restrições de ativos de garantia	Preocupações em termos de estigma do mercado	Custo da detenção de liquidez devido à taxa de juro negativa do BCE aplicável à facilidade permanente de depósito	Condições menos atrativas das ORPA direcionadas em comparação com as condições de financiamento no mercado
Na ORPA direcionada mais recente (6.ª ORPA direcionada)	1	1		1			
Nas ORPA direcionadas seguintes	1	1					

(1) Os fundos proporcionados a longo prazo pelas ORPA direcionadas poderão permitir um cumprimento mais adequado do rácio de financiamento líquido estável.

(2) Na sequência da avaliação completa.

(3) Inclui preocupações relativamente ao cumprimento do valor de referência em termos de crédito líquido, aplicável no âmbito das ORPA direcionadas.

5. Para que fins utilizou ou utilizará o seu banco os fundos obtidos nas ORPA direcionadas anteriores? Para que efeitos pretende o seu banco utilizar os fundos obtidos nas ORPA direcionadas seguintes?

	ORPA direcionadas anteriores			ORPA direcionadas seguintes				
	Contribuíram ou contribuirão consideravelmente para este fim	Contribuíram ou contribuirão ligeiramente para este fim	Não tiveram ou terão praticamente qualquer impacto	NA ⁽¹⁾	Contribuirão ou contribuirão consideravelmente para este fim	Contribuirão ou contribuirão ligeiramente para este fim	Não terão ou terão praticamente qualquer impacto	NA ⁽²⁾
Refinanciamento								
Colmatagem de défices de depósitos			5			3	2	
Substituição de dívida vencida		2	3		1	2	2	
Alternativa ao crédito interbancário		2	3		1	2	2	
Alternativa a outras operações de cedência de liquidez do Eurosistema ⁽³⁾	2	2	1		1	1	2	
Concessão de empréstimos								
Empréstimos a empresas	1	1	3		1	2	2	
Empréstimos a particulares para aquisição de habitação		3	2			3	2	
Crédito ao consumo e outro tipo de empréstimos a particulares		2	3			2	1	2
Aquisição de ativos								
Obrigações soberanas nacionais	1		4		1	2	2	
Outros ativos financeiros ⁽⁴⁾			4	1		3	2	

(1) Utilizar a categoria "NA" apenas se o seu banco não participou nas ORPA direcionadas anteriores ou se o seu banco não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

(2) Utilizar a categoria "NA" apenas se o seu banco decidiu não participar nas ORPA direcionadas adicionais ou se o seu banco não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

(3) Incluindo em alternativa ao recurso a fundos proporcionados pelas ORPA com prazo de 3 anos.

(4) Refere-se a ativos denominados em euros, exceto obrigações soberanas nacionais, e ativos não denominados em euros, incluindo empréstimos a outros bancos e outros intermediários financeiros.

6. As ORPA direcionadas anteriores melhoraram ou melhorarão a situação financeira do seu banco nos domínios abaixo indicados e tal teve ou terá impacto no comportamento do seu banco em termos de concessão de crédito?

As ORPA direcionadas seguintes melhorarão ou melhorariam a situação financeira do seu banco nos domínios abaixo indicados e, em caso afirmativo, tal terá ou teria impacto no comportamento do seu banco em termos de concessão de crédito?

a) Situação financeira do seu banco

	ORPA direcionadas anteriores			NA ⁽¹⁾	ORPA direcionadas seguintes			NA ⁽²⁾
	Melhoraram ou melhorarão consideravelmente	Melhoraram ou melhorarão ligeiramente	Não tiveram ou terão praticamente qualquer impacto		Reduzirão ou reduziriam consideravelmente	Melhorarão ou melhorariam ligeiramente	Não terão ou terão praticamente qualquer impacto	
Posição de liquidez do seu banco		2	3			1	2	2
Condições de financiamento no mercado aplicáveis ao seu banco			5				3	2
Capacidade do seu banco de aumentar a rentabilidade		1	4			1	2	2
Capacidade do seu banco de melhorar a posição de capital (mediante a retenção de lucros)		1	4			1	2	2
	Reduziram ou reduzirão consideravelmente	Reduziram ou reduzirão ligeiramente	Não tiveram ou terão qualquer impacto	NA ⁽¹⁾	Reduzirão ou reduziriam consideravelmente	Reduzirão ou reduziriam ligeiramente	Não terão ou terão qualquer impacto	NA ⁽²⁾
Necessidade de desalavancagem do seu banco ⁽³⁾			5				3	2

b) Impacto nos critérios, termos e condições de concessão de empréstimos pelo seu banco

	ORPA direcionadas anteriores			ORPA direcionadas seguintes			NA ⁽²⁾
	Contribuíram ou contribuirão consideravelmente para os tornar menos restritivos	Contribuíram ou contribuirão ligeiramente para os tornar menos restritivos	Não tiveram ou terão praticamente qualquer impacto	Contribuirão ou contribuiriam consideravelmente para os tornar menos restritivos	Contribuirão ou contribuiriam ligeiramente para os tornar menos restritivos	Não terão ou teriam praticamente qualquer impacto	
Critérios de concessão de empréstimos							
Aplicáveis a empréstimos a empresas		2	3		2	1	2
Aplicáveis a empréstimos a particulares para aquisição de habitação		1	4		1	2	2
Aplicáveis ao crédito ao consumo e a outro tipo de empréstimos a particulares		1	4		1	2	2
Termos e condições dos empréstimos							
Aplicáveis a empréstimos a empresas		3	2		3		2
Aplicáveis a empréstimos a particulares para aquisição de habitação		2	3		2	1	2
Aplicáveis ao crédito ao consumo e a outro tipo de empréstimos a particulares		1	4		1	2	2

(1) Utilizar a categoria "NA" apenas se o seu banco não participou nas ORPA direcionadas iniciais de setembro e dezembro de 2014 ou se o seu banco não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

(2) Utilizar a categoria "NA" apenas se o seu banco decidiu não participar nas ORPA direcionadas adicionais ou se o seu banco não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

(3) A diminuição da necessidade de desalavancagem do seu banco deve ser entendida como o abrandamento de pressões no sentido de uma redução do ativo do balanço do seu banco, devido a restrições a nível de financiamento e de fundos próprios.